

Seu. Oseas



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SOB N.º 1377/96

AS FLS 100V a 103F

LIVRO Nº 23

EM, 20 / 01 / 97

  
FUNCIONÁRIO

LEI Nº 1377/96.  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre o plano Plurianual do Município para o período de 1997 à 1999.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS -  
AL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O Plano Plurianual do Município de Palmeira dos Índios para o período de 1997 à 1999, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e de cada Orçamento anual.

Art. 2º- O Plano Plurianual, objeto desta Lei, foi elaborado observando as seguintes diretrizes:

I - Caberá ao Município instituir o Programa de Assistência ao Menor Desamparado, com o fim precípuo de dar-lhe o amparo necessário, bem como, propiciar-lhe as condições devidas para torna-se cidadão útil a sociedade;

II - Garantir o direito a população de baixa renda, o acesso a programas de habitação, de modo a materializar-lhe a casa própria;

III - Garantir melhores condições de trabalho aos funcionários municipais;

IV - Garantir aos alunos de Escolas Municipais, melhores condições de ensino, no sentido, inclusive de minimizar o absentismo;

V - Garantir aumentos substanciais na arrecadação dos tributos municipais;

VI - Criar condições para o desenvolvimento sócio-econômico do município, inclusive com o aproveitamento da mão-de-obra, gerando assim, empregos;

VII - Realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclicas ou intermitentes, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio.

Art. 3º- As ações já iniciadas não poderão sofrer modificações nas suas metas, quaisquer que sejam os motivos.

Art. 4º- O Poder Executivo está autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual no que respeitar aos objetivos, às ações e metas programadas para o período por ele abrangido.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS ( ANEXO I )

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS		
		97	98	99
	<b><u>AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO VEGETAL</u></b>			
* Incentivar e Implantar a Irrigação para Produção Horti-Frutigrangeiros.....	* Implantação e Irrigação para o Cultivo de Produtos Horti-Frutigrangeiros, inclusive em Convênios.....	60%	40%	-
* Incentivar a Construção de Mercados, Feiras e Pátios de Feiras.....	* Construção, Melhoramento e Conservação de Matadouros, Mercados, Pátios de Feiras Públicas, Centros de Abastecimentos, inclusive em Convênios.....	30%	70%	-
* Incentivar a Implantação de um Parque Florestal na Zona Turística do Cristo do Goiti.....	* Manutenção, Construção, Ampliação, Melhoramento e Implantação de Parques Florestais, inclusive em Convênios.....	50%	30%	20%
	<b><u>COMUNICAÇÃO E TELEFONIA</u></b>			
* Promover a Ampliação da Rede de Postos Telefônicos na Sede, Povoados e Distritos, em Convênio com a TELASA.....	* Construção e Manutenção de Postos Telefônicos na Sede, Povoados e Distritos, inclusive em Convênios.....	40%	30%	30%
	<b><u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u></b>			
* Melhoramento de Creches no Território do Município, inclusive em Convênios.....	* Construção, Melhoramento e Equipamento de Creches, inclusive em Convênios.....	40%	30%	30%
* Incentivar a Melhoria e Reforma da Rede Municipal de Ensino	* Construção, Melhoramento, Ampliação, Reforma e Equipamento de Unidades Escolares, inclusive em Convênios.....	40%	30%	30%



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS ( ANEXO I )

OBJETIVOS	A Ç Õ E S	METAS		
		97	98	99
* Prosseguimento da Construção do Estádio JUCA SAMPAIO e Congêneres.....	* Construção, Melhoramento e Equipamento de Estádios Municipais e Congêneres, inclusive em Convênios.....	40%	30%	30%
* Promover a Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica, inclusive em Convênio c/CEAL	* Construção e Ampliação da Rede Municipal de Distribuição de Energia Elétrica, inclusive em Convênio com a CEAL.....	40%	30%	30%
	<b><u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u></b>			
* Promover a Construção de 400 ( Quatrocentos ) Casas Populares em Regime de Mutirão.....	* Desapropriação de Terrenos e Construção de Casas Populares, inclusive em Regime de Mutirão.....	40%	40%	20%
* Fomentar Desapropriação para Melhoria estética urbana do Município.....	* Desapropriações diversas para Urbanizações Públicas, inclusive em Convênios.....	40%	40%	20%
* Prosseguimento da Conclusão do Teleférico.....	* Prosseguimento, Conclusão e Manutenção Inicial do Teleférico.....	20%	-	-
* Incentivar a Urbanização, Pavimentação de Guias e Sarjetas no Município.....	* Desapropriação, Urbanização, Pavimentação, Colocação de Guias e Sarjetas e Galerias Pluviais em Ruas e Avenidas, inclusive em Convênios.....	40%	40%	20%
* Implantar Melhores condições nos Serviços Funerários.....	* Construção, Melhoramento, Ampliação e Restauração de Cemitérios Públicos, inclusive em Convênios.....	40%	40%	20%
* Melhoria dos aspectos das Praças, Parques e Jardins.....	* Construção, Reconstrução, Melhoramento e Ampliação de Praças, Parques e Jardins, inclusive em Convênios.....	40%	40%	20%



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS ( ANEXO I )

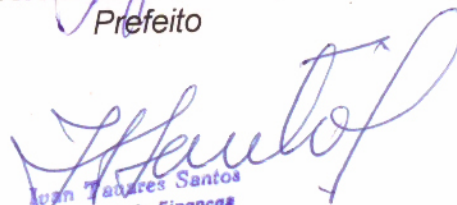
OBJETIVOS	AÇÕES	METAS		
		97	98	99
	<b><u>SAÚDE E SANEAMENTO</u></b>			
* Promover e Ampliar meios para Construção e Atendimento da População em Hospitais e Casas de Saúde.	* Construção, Melhoramento, Ampliação, Restauração e Equipamento de Hospitais, Postos de Saúde, inclusive em Convênios. ..... .....	40%	40%	20%
* Promover Melhorias no Abastecimento D'água, principalmente da Zona Rural, inclusive em Convênio com a CASAL.....	* Implantação, Ampliação e Conservação do Sistema de Abastecimento D'água, inclusive em Convênios com a CASAL..... ..... .....	40%	40%	20%
* Incentivar a Perfuração de Poços Artesianos, Construções de Açudes e Cisternas....	* Construção, Melhoramento, Ampliação e Conservação de Poços Artesianos, Açudes, Cisternas, Barragens e Similares, inclusive em Convênios.....	40%	40%	20%
	<b><u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u></b>			
* Incentivar a Ampliação e Equipamentos de Centros Sociais e Assistências Comunitárias.....	* Melhoramento, Construção, Ampliação e Equipamentos de Centros Sociais de Assistências Comunitárias e Obras Sociais, inclusive em Convênios..... .....	40%	40%	20%
	<b><u>TRANSPORTE</u></b>			
* Implantar o Sistema da Estação Rodoviária para Melhoria da População.....	* Construção e Melhoramento da Estação Rodoviária, inclusive em Convênios..... .....	40%	40%	20%
* Melhoria na Rede de Estradas Vicinais do Município, necessário ao escoamento dos Produtos Agrícolas.....	* Melhoramento, Construção, Ampliação, Restauração e Execução de Obras de Artes em Estradas Constantes do Plano Rodoviário Municipal, inclusive em Convênios..... .....	40%	40%	20%



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ALAGOAS.

  
**José Helenildo Ribeiro Monteiro**  
Prefeito

  
Juan Tavares Santos  
Secretário de Finanças